



Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia
Departamento de Administração
“Cidade Ilustre do Brasil”

PORTARIA Nº 381/2011 – Em 19 de dezembro de 2011.

Dispõe sobre convocação do aprovado no Concurso Público nº 01/2011.

ADRIANO CESAR DIAS, Prefeito do Município de Cananéia, Estado de São Paulo, no exercício de sua competência legal, e com fundamento no art. 37, incisos II e IV da Constituição Federal,

____R
____E
____S
____O
____L
____V
____E

Art. 1º FICAM CONVOCADOS para a nomeação no cargo público, o candidato aprovado no Concurso Público realizado nesta cidade no dia 28 de agosto de 2011, de acordo com o edital de Concurso Público nº 01/2011, Lei nº 1.602 de 23 de julho de 2003 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 064 de 1º de setembro de 2011, art. 46, inciso II, alínea *a* e art. 127 e seguintes da Lei Orgânica Municipal.

CARGO: SUPERVISOR DE ENSINO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE
01º LUGAR	IVANI ROSALINA DOS SANTOS TOPAL	139491971

CARGO: DIRETOR DE ESCOLA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE
01º LUGAR	ABDA LOPES DOS SANTOS	408668076
02º LUGAR	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINIANO	17556577
03º LUGAR	TIAGO JOSE TEODORO	433027320
04º LUGAR	IVANI ROSALINA DOS SANTOS TOPAL	139491971
05º LUGAR	SANDRA REGINA SANCHES DE CAMARGO	261031661
06º LUGAR	JANICE DA SILVA RODRIGUES	111211680-1

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO EM CRECHE

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE
01º LUGAR	LUANA CRISTINA DE PAULA	450405709
02º LUGAR	ANA CAROLINA RANGEL TEIXEIRA	433032303
03º LUGAR	MARIA SILVIA VIEIRA	21875723
04º LUGAR	ROSILI ALVES CORDEIRO	285791564

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE
01º LUGAR	ERNESTINA MILTA MENDONÇA RIBEIRO	13767921
02º LUGAR	MARINA LACERDA OLIVEIRA	258172897
03º LUGAR	ADELSON DE LARA	30436593-2
04º LUGAR	DANIELA DE OLIVEIRA	440233367



Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia
Departamento de Administração
“Cidade Ilustre do Brasil”

(continuação da Portaria nº 381/2011)

05º LUGAR	ANGÉLICA MACHADO DE OLIVEIRA	279264008
06º LUGAR	WALKIRIA DIAS MOLINA	163802063
07º LUGAR	TATIANE DIAS MARTINS	344387677

Art. 2º Os candidatos relacionados terão o prazo máximo de 10 (dez) dias para se apresentarem ao Departamento de Administração para a nomeação em seu cargo, perdendo o direito à vaga se não obedecido rigorosamente o prazo estabelecido. No ato de sua apresentação, os candidatos deverão estar munidos dos documentos que **COMPROVEM**:

I - ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português, a quem tenha sido deferida a igualdade nas condições previstas pelo Decreto Federal nº 70.436/72; ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei, no caso de estrangeiros, devendo apresentar Carteira Modelo 19 (se estrangeiro) ou Carta de Igualdade de Direitos (se português), expedida até a data da nomeação;

II - ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade completos até a data da nomeação;

III - estar quite com a Justiça Eleitoral: Título de Eleitor e Certidão;

IV - estar quite com o serviço militar se for o caso: Certificado de Reservista ou de Alistamento Militar;

V - Cédula de Identidade (RG);

VI - comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, regularizado;

VII - comprovante de PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);

VIII - possuir certificado de conclusão, acompanhado do histórico escolar ou diploma correspondente ao exigido para o exercício do cargo, comprovado por meio de documento expedido por órgão competente;

IX - gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por inspeção médica oficial realizada por profissionais designados pela Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia;

X - não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos: Atestado de Antecedentes Criminais;

XI - não ter sido demitido ou exonerado de serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público);

XII - declaração quanto à ocupação de outro cargo, emprego ou função no serviço público;

XIII - Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, se for casado, ou de Casamento com Averbação, se for separado judicialmente, e, se viúvo, Certidão de Óbito (cópia simples);



Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia
Departamento de Administração
“Cidade Ilustre do Brasil”

(continuação da Portaria nº 381/2011)

XIV - Certidão de Nascimento dos filhos;

XV - 02 fotos 3x4 (recentes);

XVI - comprovante de residência;

XVII - conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

Parágrafo único. Os documentos deverão ser entregues em cópias reprográficas e acompanhadas dos originais, para serem vistas no ato da nomeação, não sendo aceitos protocolos.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local próprio de costume.

Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, 19 de dezembro de 2011.

ADRIANO CESAR DIAS
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e
Cumpra-se

DINA MARA BARREIRA
Diretora do Departamento de Administração